



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

DECRETO Nº 026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação e definição da data de realização da Conferência Municipal de Saúde de Breves/PA, etapa preparatória da 18ª Conferência Nacional de Saúde, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Breves;

CONSIDERANDO o Ofício nº 472/2026/GAB/SEMSA, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Breves/PA, em preparação à 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 19 de junho de 2026, com programação definida em edital de convocação e regimento interno próprios.

Art. 2º A Etapa Municipal terá como tema central:

“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”

Art. 3º A Conferência será orientada pelos seguintes eixos temáticos:

I- Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental; e

IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 4º São objetivos da Conferência:

I – analisar a situação de saúde no âmbito municipal, considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e territoriais da saúde, e suas interfaces com as realidades estadual e nacional;

II – debater o tema e os eixos temáticos da 18ª Conferência Nacional de Saúde, bem como formular diretrizes e propostas, analisando prioridades locais para incidência nos instrumentos de gestão e planejamento e para subsidiar a elaboração dos Planos Municipais de Saúde 2026–2029;

III – debater e formular propostas dirigidas às etapas estadual e nacional;



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

IV – elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos nos instrumentos normativos; e

V – eleger delegados municipais à etapa estadual, em número proporcional aos participantes por município, com base no critério populacional de referência ao Censo IBGE, observada a paridade prevista na legislação e nos normativos da conferência.

Art. 5º A organização, funcionamento, inscrições, programação e demais disposições da Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto no edital de convocação e no regimento interno do evento.

Art.6º Fica nomeada a Comissão Organizadora de acordo com RESOLUÇÃO nº 009/2026-CMS/BREVES de 07 de abril de 2026.

➤ **Conselheiro Coordenador pelo seguimento Gestor do SUS:**

Idaelson Jardim Moreira (SEMSA);

➤ **Conselheira Secretária pelo segmento Trabalhadora do SUS:**

Martinha do Socorro Braga (SINTHOSP)

➤ **Conselheiras Membros da Comissão pelo segmento Usuária do SUS:**

Leudivânia Carvalho Balieiro (APAE); e
Marcia Sirlene Alves da Silva (MIM)

Art.7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, em 14 de maio de 2026.


JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves